



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para implantação de academia ao ar livre na comunidade do interior Pontão da Boa União, compreendendo a execução de piso em concreto, serviços preliminares, fornecimento, instalação e fixação dos equipamentos de ginástica, conforme memorial descritivo, projeto e demais documentos técnicos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa atender à necessidade de implantação de uma academia ao ar livre na comunidade Pontão da Boa União, proporcionando à população um espaço público destinado à prática gratuita de atividades físicas, lazer e convivência comunitária.

Atualmente, a comunidade não dispõe de infraestrutura adequada para realização de exercícios físicos, especialmente voltados à população idosa, dificultando o acesso da população a práticas que promovam saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida.

A implantação da academia contribuirá para incentivar hábitos saudáveis, reduzir o sedentarismo, fortalecer a convivência comunitária e ampliar a oferta de espaços públicos voltados ao esporte e ao lazer.

Além da instalação dos equipamentos, será executada base em concreto especialmente dimensionada para suportar as cargas dos aparelhos, garantindo segurança, acessibilidade, durabilidade e adequado funcionamento da estrutura.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, apresentando qualificação para execução de obras de engenharia e instalação de equipamentos destinados a academias ao ar livre.

A contratação deverá contemplar integralmente:

- limpeza e preparação da área;
- locação da obra;
- compactação mecânica do solo;
- execução da contenção lateral em meio-fio;
- execução da base granular;
- aplicação de lona plástica;
- execução do piso de concreto armado com espessura e resistência previstas em projeto;
- pintura do piso;
- fornecimento da placa orientativa;
- fornecimento e instalação dos equipamentos;
- fixação definitiva dos aparelhos conforme manual do fabricante;
- limpeza final da obra.

A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e insumos necessários para execução completa da obra.

Será obrigatória a apresentação de ART ou RRT da execução, indicação de responsável técnico habilitado, manutenção do diário de obras e cumprimento das normas da ABNT, NR-18, legislação ambiental e demais normas aplicáveis.

Os equipamentos deverão possuir elevada resistência mecânica, proteção anticorrosiva, pintura eletrostática apropriada para áreas externas e garantia mínima prevista em edital.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
1		01	Implantação de academia ao ar livre na comunidade Pontão da Boa união	33.994,40	

Modalidade desejada para a contratação: Pregão

Período estimado da contratação: julho a agosto

Prazo de garantia da contratação: conforme edital e garantia legal

Prazo de entrega da contratação: 90 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: conforme fiscalização

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram avaliadas três alternativas:

Execução direta pelo Município

Embora possibilite maior controle administrativo, exigiria disponibilidade de equipe técnica, equipamentos, aquisição de materiais e instalação especializada dos aparelhos, aumentando o prazo de execução.

Contratação separada da obra e dos equipamentos

Essa alternativa aumentaria o número de contratos administrativos, dificultaria a fiscalização, elevaria o risco de incompatibilidades técnicas entre fundação e equipamentos e dificultaria a responsabilização por eventuais defeitos.

Contratação integrada de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa responsável pela execução completa da obra, incluindo serviços preliminares, execução do piso, fornecimento e instalação dos equipamentos.

Essa alternativa apresenta maior eficiência administrativa, reduz riscos de incompatibilidade, centraliza a responsabilidade pela execução, facilita a fiscalização e proporciona maior economicidade durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada representa a solução mais vantajosa ao interesse público.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no Plano de Trabalho, cronograma físico-financeiro e orçamento elaborado para execução do empreendimento, estima-se o valor da contratação em R\$33.994,40.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para implantação completa da academia ao ar livre, contemplando todas as etapas necessárias para entrega da estrutura em condições de funcionamento.

Serão executados:

- limpeza e preparação do terreno;
- locação da obra;
- compactação do solo;
- execução da infraestrutura;
- concretagem da base;
- pintura do piso;
- fornecimento da placa orientativa;
- fornecimento e instalação dos equipamentos;
- fixação mecânica dos aparelhos;
- limpeza final;
- entrega da obra.

A solução permitirá disponibilizar espaço público permanente destinado à prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis, promovendo inclusão social e melhorando a qualidade de vida da população.

Após a conclusão, não haverá necessidade de assistência técnica permanente, sendo recomendadas apenas inspeções periódicas pela Administração Municipal.

Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante, permanecendo a contratada responsável pela correção de defeitos de instalação durante o período contratual e pela garantia legal.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os serviços de infraestrutura, fornecimento e instalação dos equipamentos possuem relação direta de compatibilidade técnica, sendo mais vantajoso o julgamento pelo valor global, evitando conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implantação da academia ao ar livre pretende-se:

- ampliar o acesso gratuito à prática de atividades físicas;
- incentivar hábitos saudáveis;
- reduzir o sedentarismo;
- melhorar a qualidade de vida da população;
- fortalecer a convivência comunitária;
- valorizar o patrimônio público;
- ampliar os espaços públicos destinados ao esporte e lazer;
- beneficiar especialmente idosos, adultos e demais moradores da comunidade Pontão da Boa União.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Antes do início da execução deverão ser adotadas as seguintes providências:

- designação do gestor e fiscal do contrato;
- emissão da Ordem de Serviço;
- conferência da documentação da empresa;
- apresentação da ART ou RRT;
- indicação do responsável técnico;
- conferência dos equipamentos antes da instalação;
- definição da área de implantação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não possui vínculo com outro contrato administrativo, sendo suficiente para atingir os objetivos pretendidos pela Administração.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são temporários e de baixa intensidade.

Durante a execução poderão ocorrer geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, utilização de concreto, consumo de água e movimentação de materiais.

Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:

- correta destinação dos resíduos da construção civil;
- utilização racional dos materiais;
- limpeza permanente do local;
- controle de poeira durante a execução;
- utilização de equipamentos em boas condições;
- atendimento à legislação ambiental vigente.

Quanto aos equipamentos metálicos, deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, aumentando sua durabilidade e reduzindo futuras substituições.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante da necessidade pública demonstrada, da disponibilidade dos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 38/2025, da existência de memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, plano de trabalho e orçamento, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, apresentando benefícios diretos à população da comunidade Pontão da Boa União e atendendo ao interesse público.

Identificação do solicitante

Nome completo: Eduarda Azevedo Silva

Cargo: Coordenadora da Juventude

Secretaria: Esporte, Lazer e Juventude

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-8374-405A-D0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDA AZEVEDO SILVA (CPF 026.XXX.XXX-26) em 09/07/2026 11:15:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 09/07/2026 13:39:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1448-8374-405A-D0D6>